ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º148/2004 EM, 28 DE MAIO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR AGNALDO MUNIZ".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Artigo 15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art 1º) Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste –RO., ao Excelentíssimo Senhor Agnaldo Muniz.

Art 2º) Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO LOPES SOUZA – ZOCA
Vereador – PFL
PRESIDENTE - CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0835

De 28/05/04 a 08/06/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun.de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 28/05/04 A 08/06/04
GABINETE DO PREFEITO

Élia